



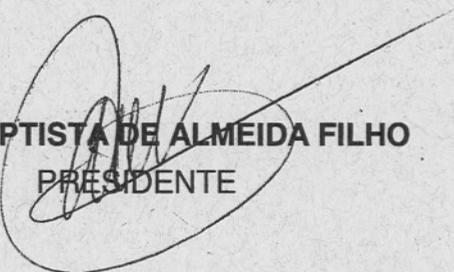
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº164 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **EDUARDO PEDROSA DE ALBUQUERQUE**, Mat 5220, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Informações Gerenciais, Código FC-05, do Núcleo de Planejamento, da Divisão de Assessoramento e Informações Gerenciais, da Diretoria Geral da Secretaria do TRF da 5ª Região, no período de 07 a 21 de janeiro de 2009, em razão das férias do titular LUIZ CARLOS TARGINO DANTAS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE